

INSTITUTO DE PESQUISAS EVANDRO CHAGAS - IPEC

Estudo Técnico Preliminar 5/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 25029.000057/2026-69

2. Descrição da necessidade

2.1. O Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas (INI), um dos Institutos da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), contribui de forma significativa para a atenção de referência, a vigilância e o desenvolvimento de ações voltadas ao enfrentamento das doenças infecciosas no Brasil, com destaque para sua atuação no Estado do Rio de Janeiro. A singularidade de seu perfil assistencial o consolida como o principal Centro de Referência em Pesquisa Clínica, Vigilância e Ensino em Doenças Infecciosas entre as Unidades da Fiocruz.

O INI compreende como sua Missão “Produzir conhecimento e tecnologias para melhorar a saúde da população, por meio de ações integradas de pesquisa, atenção à saúde, ensino e vigilância, com interface humana-animal-ambiente, tendo como Valores centrais o compromisso com o SUS e a redução das iniquidades”. Como Visão de futuro, o Instituto se propõe a “Ser reconhecido como liderança nacional e internacional em pesquisa e atenção à saúde em Doenças Infecciosas, com alta capacidade de articulação e resposta rápida para o enfrentamento das ameaças à Saúde Pública”.

Em 2010, por meio da publicação da Portaria nº 4.160 do Ministério da Saúde, a Unidade passou a ser oficialmente denominada Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas, assumindo o papel de órgão auxiliar do Ministério da Saúde na formulação de políticas públicas, no planejamento, no desenvolvimento, na coordenação e na avaliação de ações integradas na área da infectologia.

Ao longo de sua trajetória, o INI demonstrou sua relevância e capacidade institucional ao desempenhar papel ativo no enfrentamento de grandes emergências sanitárias nacionais, como a Doença de Chagas, a epidemia de HIV/AIDS e as doenças febris agudas. Mais recentemente, exerceu protagonismo no enfrentamento da pandemia de Covid-19, evidenciando elevada capacidade de mobilização e resposta rápida. Como resultado de uma parceria entre o Ministério da Saúde e a Fiocruz, foi viabilizada a assistência a milhares de cidadãos acometidos pelo coronavírus, por meio da construção do Centro Hospitalar do INI, com capacidade para até 195 leitos, dos quais 120 encontram-se atualmente em operação. A requalificação dessa estrutura, realizada ao longo de 2022, representou um avanço estratégico para o fortalecimento do SUS, ao integrar atenção de referência, pesquisas de ponta, desenvolvimento de protocolos assistenciais e formação de profissionais em diferentes níveis de ensino.

O INI dispõe, ainda, de uma estrutura assistencial de Hospital-Dia, voltada ao atendimento de condições clínicas que não demandam internação hospitalar. Complementarmente, mantém um ambulatório de referência, com oferta de imunizações especiais, atendimento em medicina do viajante, diagnóstico e tratamento de micoses profundas — como histoplasmose, criptococose e esporotricose — e outras dermatozoonoses, além de assistência multiprofissional a pessoas vivendo com HIV/AIDS e outras infecções sexualmente transmissíveis, Mpox, neuroinfecções, síndromes respiratórias causadas por influenza e coronavírus, paracoccidiodomicose pulmonar, tuberculose e síndromes febris agudas. A Unidade também exerce protagonismo nas ações de prevenção ao HIV/AIDS, com foco na redução de novas infecções.

No campo da pesquisa e do ensino, o INI se destaca pela excelência em pesquisa clínica, pela prestação de assistência com elevado padrão de qualidade e pela atuação na formação e capacitação de profissionais da

saúde. Essa atuação é fortalecida por parcerias consolidadas com instituições nacionais e internacionais, ampliando sua capacidade científica, tecnológica e formativa.

No âmbito da Vigilância em Saúde, o INI abriga cinco Laboratórios e Serviços de Referência que atuam no diagnóstico de doenças infecciosas, no aperfeiçoamento de metodologias diagnósticas e na capacitação de profissionais, abrangendo as seguintes áreas: Tuberculose e Micobacterioses Não Tuberculosas; Micoses Sistêmicas; Leishmaniose Tegumentar Americana e Referência Regional para Leishmaniose Visceral; Diagnóstico Microscópico da Malária para a Região Extra-Amazônica; e Diagnóstico Histológico de Doenças Infecciosas. Essa estrutura confere ao Instituto papel estratégico no apoio ao Ministério da Saúde nas ações de vigilância epidemiológica, prevenção e controle de agravos, fortalecendo o Sistema Único de Saúde.

Diante da relevância estratégica de suas atividades e da necessidade de desenvolvimento contínuo da pesquisa em doenças infecciosas, o INI deve assegurar infraestrutura adequada para o atendimento aos usuários e para a condução de estudos clínicos, garantindo que os recursos humanos e tecnológicos estejam alinhados às melhores práticas e inovações na área da saúde. Dessa forma, a Unidade consolida sua capacidade de oferecer suporte integral e qualificado, atender às necessidades específicas de cada usuário, contribuir para o avanço científico e promover a melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade.

A presente solicitação se refere a itens específicos, insumos utilizados diretamente nas atividades diagnósticas em Micologia Médica dos participantes de pesquisas clínicas e demais pacientes atendidos pelo INI, tanto no ambulatório, internação e hospital dia quanto no Centro Hospitalar. A lista de insumos reflete a necessidade do Instituto de realizar suas atividades diagnósticas observando as melhores práticas e métodos em termos de segurança e qualidade condizentes com um Instituto que é referência nacional para diagnóstico e tratamento de doenças infecciosas, em especial o caso das micoses sistêmicas onde o Laboratório de Micologia do INI atua como Laboratório Nacional de Referência do Ministério da Saúde para diagnóstico laboratorial deste agravo.

2.2. Justificativa Técnica para escolha da marca

Nº do Item	CATMAT	MARCA / FABRICANTE	JUSTIFICATIVA MARCA	ID PROJETO DE PESQUISA RELACIONADO AO USO DA MARCA
4	345770	Sigma	Ingrediente necessário para o protocolo de dosagem de proteína, onde há adição de Ácido Bicinchonínico e (Solução de Sulfato de cobre) e protein standard - albumin from bovine serum. Temos observado que como se trata de dosagem que desempenha um papel crucial no funcionamento de nossos protocolos necessitamos que todos sejam da mesma marca - Sigma.	Marcas usadas para teste de sensibilidade aos antifúngicos (TSA) para Candida spp e Cryptococcus spp. INI 5242.12 Sage
5	449672	Sigma	O dicloridrato de o-fenilenodiamina é usado como substrato para o anticorpo secundário conjugado com peroxidase de rábano em ensaio de imunoabsorção enzimática (ELISA). E marca sigma mostrou uma performance superior a outras marcas testadas...	
15	636439	MERCK	Reagente necessário para a manutenção da rotina de antifungico do setor de diagnóstico micológico	

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Laboratório de Micologia - LAB-MICOL	

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A presente contratação deve observar as seguintes lei e norma: Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública e fundacionais da União, dos estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

4.2. Os requisitos necessários ao atendimento da necessidade compreendem a oferta de quantitativo de item descrito e disposto no item 8;

4.2.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 09 (nove) meses, do prazo total recomendado pelo fabricante.

4.3. Tratar-se de aquisição pontual de itens.

4.4. Os itens entregues deverão estar em perfeita condição, conforme especificações, prazo e local constantes no projeto básico e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

4.5. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como, consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. Tratam-se, portanto, de itens encontrados facilmente no mercado. Dessa forma, considerando que é possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares quanto ao objeto a ser contratado, justificamos o seu enquadramento como bem comum.

4.5.1. Os bens de consumo objeto desta contratação são caracterizados como bens de qualidade comum, aqueles com baixa ou moderada elasticidade-renda da demanda (razão entre a variação percentual da quantidade demandada e a variação percentual da renda média), nos termos do Inciso II, Art. 2º. Do Decreto n. 10.818 de 27 de setembro de 2021.

4.5.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

4.6. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a **03 (três meses)** a contar da entrega do produto.

4.7. Em obediência ao art. 18, caput da Lei 14.133/2021, esclarecemos que as especificações do objeto são aquelas que correspondem as essenciais ao bem, sem as quais não poderá ser atendida as necessidades da Administração. Informamos ainda que o objeto não está contemplado no catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, conforme preconiza a Portaria SEGES/ME nº 938, de 2 de fevereiro de 2022. Até a presente data há apenas 4 (quatro) itens contemplados no referido catálogo, conforme abaixo:

- Água mineral natural, sem gás, dos códigos CATMAT nº 445484 e nº 445485.
- Café torrado e moído do tipo único, CATMAT nº 606522, nº 606523 e nº 606524;
- Açúcar do tipo cristal coloração branca, CATMAT nº 603269;
- Açúcar do tipo cristal orgânico, CATMAT nº 463990.

4.8. Em acordo com o Art. 40, inc. I da Lei 14.133/2021, informamos que foi observado anteriormente à elaboração deste Estudo:

I - condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado;

II - processamento por meio de sistema de registro de preços;

III - determinação de unidades e quantidades a serem adquiridas em função de consumo e utilização prováveis;

IV - condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do material;

V - atendimento aos princípios:

a) da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;

b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;

c) da responsabilidade fiscal, mediante a comparação da despesa estimada com a prevista no orçamento.

4.9. Conforme Art. 84, o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contados da data da publicação da mesma, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.9.1. A utilização do Registro de Preços para a aquisição pretendida, visa minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários, uma vez que este permite a evolução significativa do planejamento das demandas da Administração. Ademais, a opção pelo PR/SRP, possui características vantajosas para a Administração como certa discricionariedade de agir dada suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis, utilizando o registro de acordo com a demanda.

4.2.2. A adoção do Registro de preços - SRP para a aquisição em comento, se fundamenta no art. 3º, inciso V, do Decreto nº 11.462/2023.

4.10. Havendo divergência entre o a descrição do material no sistema Compras Governamentais (CATMAT), com o apresentado na descrição complementar, prevalecerá o último.

4.11. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, (SRP), sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

4.12. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, que se dará em remessa única, contados do (a) pedido da contratante Fiocruz, a ser enviado para o e-mail do fornecedor Contratado.

4.13. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Avenida Brasil, 4365 – Manguinhos – CEP 21045-900 – SERVIÇO DE ALMOXARIFADO - INSTITUTO NACIONAL DE INFECTOLOGIA – INI/FIOCRUZ, telefone para agendamento (21) 3865- 9583.

4.14. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4.15. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.15.1. A aquisição deverá seguir os seguintes parâmetros de Responsabilidade Socioambiental:

4.15.2. Os critérios de sustentabilidade da demanda deverão estar alinhados a diretriz do art. 5 da Lei 14.133 /2021, Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União e normativos correlatos.

4.15.3. DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL: a empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros comprovações oficiais (ex. Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras, ANVISA, ou certificação energética), além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

4.16. Não há previsão de impactos ambientais já que os rejeitos são coletados em programa específico de destinação de resíduos.

4.17. Em obediência ao art. 3º do Decreto nº 8.540/2015, informamos que a contratação do serviço em epígrafe é essencial e de interesse público, sem as quais não poderá ser atendida as necessidades da Administração, que buscam atender às demandas do Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas-INI, instituição de pesquisa clínica que desenvolve assistência médica de referência nacional em doenças infecciosas, incluindo consultas ambulatoriais, exames e internação hospitalar, ainda, atendendo a toda a demanda encaminhada pelo Ministério da Saúde para tratamento e investigação de todos os pacientes que chegam ao Rio de Janeiro ou aqui estão por ocasião de surto, epidemia ou pandemia.

4.18. Nos termos da Lei n. 12.527, de 2011 (Lei de Acesso à Informação), conforme previsão do artigo 10 da Instrução Normativa nº 81, de 2022, o referido documento é classificado como Público tendo em vista seu enquadramento no inciso VI, art. 6º da Lei 12.527/2011.

5. Levantamento de Mercado

5.1. O levantamento de mercado consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções para a aquisição pretendida. Foram avaliados os Pregões Eletrônicos nº 90051/2025, 00023/2023 e 00065/2023, similares realizadas pelos órgãos (UASG 254492) INSTITUTO DE PESQUISAS EVANDRO CHAGAS - IPEC, (UASG 153103) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE e (UASG 153032) UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS/MEC/MG respectivamente, com objetivo de identificar a existência de nova metodologia, tecnologia ou inovação que melhor atendam às necessidades deste Instituto.

Desta forma este Estudo Técnico Preliminar, infere que a aquisição dos itens solicitados, representam a melhor solução para atender as necessidades das atividades do Laboratório de Micologia/ INI, sendo esta a alternativa mais vantajosa para a Administração.

Identificou-se que a tecnologia do uso dos itens, listados no item 8 deste Estudo Técnico preliminar, é de suma importância para as atividades do INI – Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas.

Diversas empresas podem atender ao objeto pretendido, por se tratar de objeto de natureza comum, disponíveis no mercado. Na solicitação em análise não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que não pudessem acarretar a realização audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo benefício, em face do item ser considerado comum.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Ao se debruçar sobre as alternativas existentes, verificado no levantamento de mercado, entende-se como formato mais apropriado o apresentado por este estudo técnico.

Considerando a descrição da necessidade, a aquisição dos itens descritos no item 8 deste Estudo Técnico Preliminar, constitui a solução para o atendimento ao problema apresentado, que tem como objetivo atender as atividades de rotina desenvolvidas no Laboratório de Micologia, fortalecendo nossa capacidade de resposta às emergências em Saúde Pública.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Nº do Item	Código material /serviço	Descrição CATMAT	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	MARCA	UND	QTE
		REAGENTE ANALÍTICO 2,	Ultrapuro FENOL:CLORORFÓMIO:			

1	350761	REAGENTE: FENOL + CLOROFÓRMIO + ÁLCOOL ISOAMÍLICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: 25:24:1	ÁLCOOL ISOAMÍLICO 25:24:1, EXTRAÇÃO DE DNA/ RNA, apresentação frasco 400 ml	*	FR	1
2	352808	GLICOSE, ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO FINO, PESO MOLECULAR: 180,16, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ANIDRA, REAGENTE P.A., TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, FÓRMULA QUÍMICA: C6H12O6 (D+GLICOSE), NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 492-62-6	Glicose, Apresentação Frasco de 1 kg,	*	KG	2
3	427885	CLORANFENICOL, ASPECTO FÍSICO: PÓ, PESO MOLECULAR: 323,13, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PADRÃO DE REFERÊNCIA ANALÍTICO, TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 98%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 56-75-7, COMPOSIÇÃO: C11H12CL2N2O5	Cloranfenicol 98% (HPLC) CAS 56-75-7. Apresentação Frasco 100g.	*	G	100
4	345770	SULFATO DE COBRE II, ASPECTO FÍSICO: FINO CRISTAL AZUL, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: CUSO4.5H2O, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7758-99-8, PESO DA MOLÉCULA: 249,68	Solução de Sulfato de cobre, apresentação frasco 25 ml, Sigma, C2284	Sigma	ML	25
5	449672	O-FENILENODIAMINA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: C6H4 (NH2)2.2HCL(O-FENILENODIAMINA DIHIDROCLORETO), NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 615-28-1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM COMPRIMIDO DE 10 MG	O-Phenylenediamine dihydrochloride, 10mg, (dihidrocloreto de fenilenodiamina) Apresentação CAIXA COM 100 TABLETES, Sigma, P8287-100TAB	Sigma	COMPR	100
6	352768	CITRATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: CRISTAL FINO, PESO MOLECULAR: 294,10, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 6132-04-3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REAGENTE P.A., COMPOSIÇÃO: C6H5NA3O7. 2H2O	Sodium citrate di hydrated (Citrato de sódio, di-hidratado) apresentação frasco 1KG,	*	KG	1
7	457498	CITRATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO:PÓ, COMPOSIÇÃO:C6H7NAO7 (MONOBÁSICO), PESO MOLECULAR:214,11 G/MOL, GRAU DE PUREZA:PUREZA	Sodium citrate monobasic (Citrato de sodio monobásico) apresentação frasco 1KG,	*	KG	1

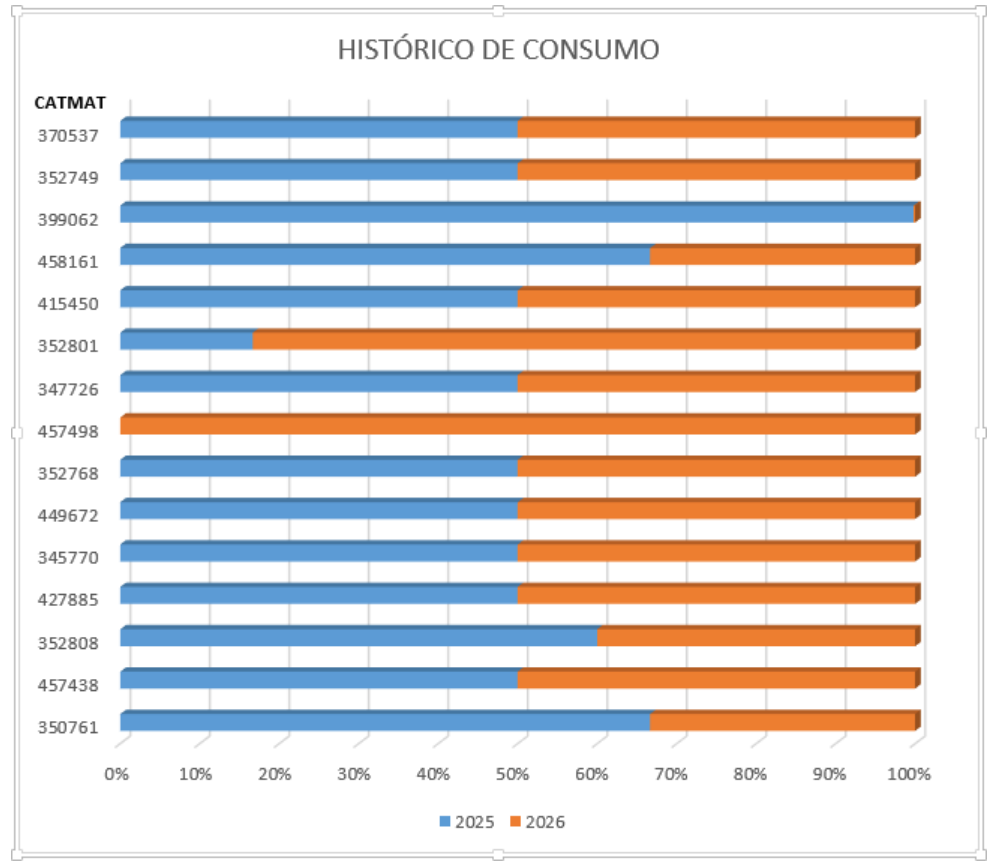
		MÍNIMA DE 99,5%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 18996-35-5				
8	347726	FOSFATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: CRISTAIS BRANCOS, MASSA MOLECULAR: 177,99, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., FÓRMULA QUÍMICA: $\text{Na}_2\text{HPO}_4 \cdot 2\text{H}_2\text{O}$ (DIBÁSICO DIHIDRATADO), NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 10028-24-7	Sodium phosphate dibasic,, apresentação frasco com 250 g	*	G	500
9	352801	CLORETO DE AMÔNIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO, CRISTALINO, INODORO, PESO MOLECULAR: 53,49 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA: NH_4Cl , TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 12125-02-9	Cloreto de amonio, apresentação frasco 500G	*	G	500
10	415450	TIMEROSAL, FÓRMULA QUÍMICA: $\text{C}_9\text{H}_9\text{HgNaO}_2\text{S}$, ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO A LEVEMENTE AMARELADO, MASSA MOLECULAR: 404,8 G/MOL, GRAU DE PUREZA: TEOR MÍNIMO DE 97%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 54-64-8	Timerosal (Thimerosal), apresentação frasco 25g	*	G	25
11	458161	CLORETO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ OU CRISTAL BRANCO, INODORO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., FÓRMULA QUÍMICA: KCl , GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, MASSA MOLECULAR: 74,55, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7447-40-7	Cloreto de potássio (Potassium chloride), apresentação frasco 500g	*	G	500
12	399062	TRIS(HIDROXIMETIL) AMINOMETANO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: $\text{C}_4\text{H}_{11}\text{NO}_3$, ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO CRISTALINO, PESO MOLECULAR: 121,14 G /MOL, PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 77-86-1	Tris base, apresentação frasco 1kg	*	KG	1
13	352749	FOSFATO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO CRISTALINO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA: KH_2PO_4 (MONOBÁSICO ANIDRO), PESO MOLECULAR: 136,09,	Fosfato de potassio monobasico (Potassium phosphate monobasic) - Apresentação frasco 500g	*	G	500

		TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7778-77-0				
14	370537	ASPARAGINA, PESO MOLECULAR:132,12 G/MOL, ASPECTO FÍSICO:PÓ BRANCO CRIOTALINO, HIGROSCÓPICO, FÓRMULA QUÍMICA:C4H8O3N2 (L-ASPARAGINA ANIDRA), GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 70-47-3	L-Asparagina (L-Asparagin) apresentação frasco 100g	*	G	100
15	636439	Padrão De Referência Químico, aspecto físico: sólido, características adicionais: padrão analítico com certificado de análise, composição 2: posaconazol, número de referência química: cas 171228-49-2	POSACONAZOL, catálogo SML2287-25, marca MERCK - Apresentação frasco 25 mg	MERCK	MG	25

7.1 Definição do método para a estimativa das quantidades:

As quantidades a serem adquiridas foram definidas com base na média de consumo dos respectivos insumos, no recorte temporal dos últimos 12 meses, conforme preconiza o item 5.3 da IN nº 205 de 08 de abril de 1988.

As quantidades estimadas para esta aquisição consideram a necessidade em atender a realização das atividades realizadas pelo LABMICOL/INI, no INI – Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas. Abaixo, a série histórica verificada, na determinação das quantidades solicitadas:



8. Estimativa do Valor da Contratação

Nº do Item	Código material /serviço	Descrição CATMAT	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	MARCA	UND	QTE	Valor unitário estimado	Valor Total estimado
1	350761	REAGENTE ANALÍTICO 2, REAGENTE: FENOL + CLOROFÓRMIO + ÁLCOOL ISOAMÍLICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: 25:24:1	Ultrapuro FENOL:CLOROFÓRMIO: ÁLCOOL ISOAMÍLICO 25:24:1, EXTRAÇÃO DE DNA/ RNA, apresentação frasco 400 ml	*	FR	1		
2	352808	GLICOSE, ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO FINO, PESO MOLECULAR: 180,16, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ANIDRA, REAGENTE P.A., TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, FÓRMULA QUÍMICA: C6H12O6 (D+GLICOSE), NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 492-62-6	Glicose, Apresentação Frasco de 1 kg,	*	KG	2		
3	427885	CLORANFENICOL, ASPECTO FÍSICO: PÓ, PESO MOLECULAR: 323,13, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PADRÃO DE REFERÊNCIA ANALÍTICO, TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 98%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 56-75-7, COMPOSIÇÃO: C11H12CL2N2O5	Cloranfenicol 98% (HPLC) CAS 56-75-7. Apresentação Frasco 100g.	*	G	100		
4	345770	SULFATO DE COBRE II, ASPECTO FÍSICO: FINO CRISTAL AZUL, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: CUSO4.5H2O, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P. A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7758-99-8, PESO DA MOLÉCULA: 249,68	Solução de Sulfato de cobre, apresentação frasco 25 ml, Sigma, C2284	Sigma	ML	25		
5	449672	O-FENILENODIAMINA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: C6H4(NH2)2.2HCL(O-FENILENODIAMINA DIHIDROCLORETO), NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 615-28-1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM COMPRIMIDO DE 10 MG	O-Phenylenediamine dihydrochloride, 10mg, (dihidrocloreto de fenilenodiamina) Apresentação CAIXA COM 100 TABLETES, Sigma, P8287-100TAB	Sigma	COMPR	100		
		CITRATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: CRISTAL FINO, PESO MOLECULAR: 294,10,	Sodium citrate di hydrated (Citrato de sódio, di-hidratado) apresentação frasco 1KG,					

6	352768	GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 6132-04-3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REAGENTE P. A., COMPOSIÇÃO: C6H5NA3O7.2H2O		*	KG	1		
7	457498	CITRATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO:PÓ, COMPOSIÇÃO:C6H7NAO7 (MONOBÁSICO), PESO MOLECULAR:214,11 G /MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 18996-35-5	Sodium citrate monobasic (Citrato de sodio monobásico) apresentação frasco 1KG,	*	KG	1		
8	347726	FOSFATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: CRISTAIS BRANCOS, MASSA MOLECULAR: 177,99, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P. A., FÓRMULA QUÍMICA: NA2HPO4 · 2H2O (DIBÁSICO DIHIDRATADO), NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 10028-24-7	Sodium phosphate dibasic,, apresentação frasco com 250 g	*	G	500		
9	352801	CLORETO DE AMÔNIO, ASPECTO FÍSICO:PÓ BRANCO, CRISTALINO, INODORO, PESO MOLECULAR:53,49 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA: NH4CL, TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P. A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 12125-02-9	Cloreto de amonio, apresentação frasco 500G	*	G	500		
10	415450	TIMEROSAL, FÓRMULA QUÍMICA:C9H9HGNAO2S, ASPECTO FÍSICO:PÓ BRANCO A LEVEMENTE AMARELADO, MASSA MOLECULAR:404,8 G/MOL, GRAU DE PUREZA:TEOR MÍNIMO DE 97%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 54-64-8	Timerosal (Thimerosal), apresentação frasco 25g	*	G	25		
11	458161	CLORETO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ OU CRISTAL BRANCO, INODORO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P. A., FÓRMULA QUÍMICA: KCL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, MASSA MOLECULAR:	Cloreto de potássio (Potassium chloride), apresntação frasco 500g	*	G	500		

		74,55, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7447-40-7					
12	399062	TRIS(HIDROXIMETIL) AMINOMETANO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: C ₄ H ₁₁ NO ₃ , ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO CRISTALINO, PESO MOLECULAR: 121,14 G /MOL, PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 77-86-1	Tris base, apresentação frasco 1kg	*	KG	1	
13	352749	FOSFATO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO CRISTALINO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA: KH ₂ PO ₄ (MONOBÁSICO ANIDRO), PESO MOLECULAR: 136,09, TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P. A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7778-77-0	Fosfato de potássio monobásico (Potassium phosphate monobasic) - Apresentação frasco 500g	*	G	500	
14	370537	ASPARAGINA, PESO MOLECULAR: 132,12 G /MOL, ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO CRISTALINO, HIGROSCÓPICO, FÓRMULA QUÍMICA: C ₄ H ₈ O ₃ N ₂ (L-ASPARAGINA ANIDRA), GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 70-47-3	L-Asparagina (L-Asparagin) apresentação frasco 100g	*	G	100	
15	636439	Padrão De Referência Químico, aspecto físico: sólido, características adicionais: padrão analítico com certificado de análise, composição 2: posaconazol, número de referência química: cas 171228-49-2	POSACONAZOL, catálogo SML2287-25, marca MERCK - Apresentação frasco 25 mg	MERCK	MG	25	

8.1. A partir da definição do objeto, suas respectivas especificações e quantidades a serem adquiridas, foi realizada a estimativa do valor da contratação.

8.2. METODOLOGIA PARA APURAÇÃO DO VALOR REFERENCIAL

Para realizar a estimativa do valor da contratação, utilizamos os valores de aquisição verificados nos PR 90051 /2025, 90027/2024 e 058/2023 realizados pela UASG 254492 (INI) e foram realizadas Pesquisas de preços feitas no COMPRASNET para os itens (2, 6 e 7).

Aos valores apurados foram corrigidos pelo IPCA acumulado de 12 meses (4,26% DEZ/2025) verificado no site do IBGE. (<https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>)

A ação foi executada no site do IBGE, utilizando-se da calculadora do IPCA, disponível no site (<https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>).

A memória de cálculo para apuração do valor unitário se encontra no ANEXO I, deste Estudo Técnico Preliminar. E, ainda a pesquisa de preço, ANEXO II. Para compor o valor total estimado foi multiplicada a quantidade pelo valor unitário, obtendo-se assim o valor final estimado para a contratação em pauta.

De acordo com o Artigo 5º da IN 65/2021, a pesquisa de preços deve ser realizada mediante a utilização do Painel de Preços, de contratações similares de outros entes públicos, da pesquisa publicada em mídia especializada e da pesquisa com fornecedores. A pesquisa orientada pela IN 65/2021, que dará origem ao mapa comparativo de preços, será realizada em momento oportuno pelo setor responsável.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. 10.1. A presente contratação comporta o parcelamento da solução, uma vez que à necessidade de promover a manutenção das atividades desenvolvidas pelo Serviço de Infraestrutura /INI, visando fortalecer nossa capacidade de resposta às emergências em Saúde Pública, a solução apresentada neste Estudo Técnico Preliminar é a que representa a melhor resposta as demandas do Instituto.

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes para a aquisição em epígrafe.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente solicitação se encontra em conforme com o planejamento e orçamento aprovado da Unidade. Existe disponibilidade orçamentária e financeira, para cobertura da despesa, conforme previsto no art. 40 da lei nº 14.133/2021, inc.V, letra c.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

UASG: 254492

PTRES: 234049

AÇÃO: 8305

11.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

Nº DFD	ITEM	CATMAT	ID PCA no PNCP	Data de publicação no PNCP	Id do item no PCA	Código Classe /Grupo	Identificador da Futura Contratação
	1	350761			3541	6550	
	2	352808			3548	6550	
	3	427885			3545	6810	
	4	345770			3550	6810	
	5	449672			3538	6810	
	6	352768			3543	6810	
	7	457498			3540	6810	

165/2025	8	347726	33781055000135-0-000008	08/04/2025	3547	6810	254492-107/2026
	9	352801			3544	6810	
	10	415450			3536	6810	
	11	458161			3539	6810	
	12	399062			3546	6810	
	13	352749			3549	6810	
	14	370537			3537	6810	
	15	636439			3542	6810	

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Através da solicitação para aquisição, verificada neste Estudo Técnico Preliminar, será possível atender a demanda do Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas, nas atividades desenvolvidas pelo Laboratório de Micologia, que primam pela excelência, buscando a celeridade nas tomadas de decisões por parte da equipe médica e redução de custos com internação e medicamentos e pela qualidade de vida dos pacientes.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. No específico desta contratação não há necessidade de adequação/providência a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Conforme descrito do item 4 deste Estudo Técnico Preliminar, além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

14.2. A aquisição deverá seguir os seguintes parâmetros de Responsabilidade Socioambiental:

- 14.2.1. Os critérios de sustentabilidade da demanda deverão estar alinhados a diretriz do art. 5 da Lei 14.133/2021, Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União e normativos correlatos.
- 14.2.2. DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL: a empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros comprovações oficiais (ex. Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras, ANVISA, ou certificação energética), além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.
- 14.2.3. Não há previsão de impactos ambientais já que os rejeitos são coletados em programa específico de destinação de resíduos
- 14.2.4. Não há previsão de impactos ambientais já que os rejeitos são coletados em programa específico de destinação de resíduos. O Programa de Coleta Seletiva Solidária da Fiocruz destina anualmente toneladas de resíduos recicláveis a cooperativas e associações de catadores, gerando impactos positivos ambientais, sociais e econômicos. Ainda, os equipamentos obsoletos e/ou danificados são recolhidos pelo Serviço de Patrimônio/INI, responsável pela gestão patrimonial da Unidade.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base no estudo exposto acima, a Equipe de Planejamento, considera que a aquisição dos itens em epígrafe é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).